



Camara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

ATA DA 17ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, (25/11/2015), à hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do DD. Vereador Mário Teixeira de Paula estando presentes os Digníssimos Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Aluizio Marques da Silva, Edinei Santana de Oliveira, Fernando José Leite de Melo, Flavio Augusto C de Andrade, Israel Francisco do Nascimento, Itamar Melo da Silva, Jalbison Fernando de Jesus Freitas e Paulo Roberto Monteiro do Nascimento, notando-se as ausências dos Vereadores: Alequissandro Miranda de Barros Silva, Antonio Carlos de Azevedo e Luiz Felipe de Lima Cintra. O Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos convidando o DD. Vereador Flávio Augusto para proceder à leitura do Salmo. Em seguida convidou os DD. Vereadores Flavio Augusto e Paulo Roberto para assumirem, interinamente, a Vice-Presidência e a Secretaria desta Casa respectivamente. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. O Expediente constou de: pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento aos projetos de Lei de nºs: 09 do Executivo Municipal que recebeu o nº 11/2015 desta Casa e dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual; 10 do Executivo Municipal que recebeu o nº 12/2015 deste Legislativo e dispõe sobre o orçamento fiscal para 2016; 13 de autoria do DD. Vereador Antonio Carlos que altera o parágrafo 2º do artigo 39 da Lei 10.741 "Estatuto do Idoso" e suprime o seu parágrafo 3º; 13/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº 14/2015 e cria a comissão municipal do idoso. e 12/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº 15/2015 deste Poder Legislativo e dispõe sobre gratificação por incentivo financeiro do programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade de atenção básica (PMAQ) e requerimentos de nº. 47, 48, 49/2015 de autoria dos DD. Vereadores Aguinaldo José do Nascimento e Edinei Santana de Oliveira. Finda a Leitura do Expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os requerimentos verbais. Não havendo quem dela fizesse uso o Senhor Presidente facultou a palavra para ao Srs. Vereadores usarem a tribuna no horário destinado ao Pequeno Expediente. Fizeram uso da

Jalbison Jr

Edinei

Aluizio

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Camara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

mesma os DD. Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Jaubison Fernando, Itamar Melo, Edinei Santana e Flávio Augusto, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Casa Legislativa. Em seguida, o Senhor Presidente passou à ordem do dia o Requerimento de nº 47/2015, de autoria do DD. Vereador Aguinaldo José do Nascimento assinado pelos DD. Vereadores: Edinei Santana de Oliveira, Jaubison Fernando de Jesus Freitas, Aluizio Marques da Silva, Israel Francisco do Nascimento, Flávio Augusto C. de Andrade, Itamar de Melo da Silva e José Fernando Leite de Melo, no sentido de que seja feita uma investigação para cassação de mandato do Senhor Prefeito deste Município Sr. Romeu Jacobina de Figueiredo, conforme determina os incisos I, II, III e VII, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, bem como denúncias e documentos comprobatório dos fatos em anexo. O autor da matéria e os demais vereadores que assinaram justificaram a reivindicação e a mesma foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em seguida, foi aprovado, por unanimidade, após a justificativa do autor o Requerimento de nº 78/2015, de autoria do DD. Vereador Edinei Santana de Oliveira no sentido de que o Senhor Prefeito através das Secretarias competentes encaminhe para esta Casa Legislativa as seguintes informações, em caráter de urgência: relatórios financeiros do exercício de 2015, tais como: Orçamento; Despesas efetuadas com cópias de Notas Fiscais; Convênios e Contratos e consultoria das seguintes secretarias: Comunicação; Administração; Financeiros e Orçamentos; Gestão Financeira; Educação; Saúde; Obras e Infraestruturas; Políticas Públicas para a Juventude, Cultura, Esportes e Lazer; Agricultura; Meio Ambiente; Políticas Públicas para as Mulheres; Desenvolvimento Econômico; Planejamento; Promoção Social e Cidadania; e Transporte e Serviços Urbanos. A seguir foi aprovado, por unanimidade, após a justificativa do autor o Requerimento de nº. 99/2015 de autoria do DD, Vereador Edinei Santana de Oliveira no sentido de convocar Senhora Amara da Silva Medeiros de Assis, DD. Gerente da Previdência Municipal, para esclarecer porque os aposentados e pensionistas não estão recebendo os seus pagamentos em dia, bem como fornecer o número de aposentados, o valor da folha de pagamento e o valor da arrecadação correspondente ao desconto previdenciário e patronal. Dando continuidade a ordem do dia, foram aprovados, em 1ª discussão, em 1ª discussão, por unanimidade, os pareceres das

Esse

Aluizio



Camara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 09 do Executivo Municipal que recebeu o nº 11/2015 desta Casa e dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o biênio 2016/2017. Em seguida submeteu a 1ª discussão os pareceres das comissões de Justiça e redação e finanças e orçamento o projeto de Lei nº 10/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº 12/2015 deste Legislativo e dispõe sobre o orçamento fiscal para 2016. O Vereador Aguinaldo José do Nascimento pediu vista no projeto ora em discussão conforme Art. 150, parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara. Em votação o pedido foi aprovado e o Senhor Presidente concedeu vistas pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme determina o Regimento Interno. Prosseguindo com a ordem do dia foram aprovados, por unanimidade, em 1ª discussão, os pareceres das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento ao projeto de Lei nº 13/2015, de autoria do DD. Vereador Antonio Carlos de Azevedo, que altera o parágrafo 2º do artigo 39 da Lei 10.741 "Estatuto do Idoso" e suprime o seu parágrafo 3º. A seguir foram aprovados, por unanimidade, em 1ª discussão, os pareceres das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento ao projeto de lei nº 13/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº 14/2015 deste Legislativo e cria a comissão municipal do idoso. Finalizando a Ordem do dia foram aprovados, por unanimidade, Em 1ª discussão, os pareceres das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento ao projeto de Lei nº. 12/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº. 15/2015 desta Casa Legislativa e dispõe sobre gratificação por incentivo financeiro do programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade de atenção básica (PMAQ). Discutida e Votadas todas as matérias da Ordem do Dia o Senhor Presidente facultou a palavra para as Explicações Finais. Não havendo quem dela fizesse uso e nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima para o dia 02 de dezembro do corrente ano com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão dos pareceres aos projetos de Lei nº. 09/2015 que recebeu o nº 11/2015 deste Legislativo e dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual. 1ª discussão aos pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei nº 10/2015 que recebeu o nº 12/2015 e dispõe sobre Lei Orçamentária para 2016. 2ª votação aos pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao projeto de Lei nº 13/2015, de autoria do DD. Vereador Antonio Carlos de Azevedo:

Escalvina

AT

AT

AT

AT

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Justiça e Finanças e Orçamento ao projeto de Lei de nº 13/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº 14/2015 deste Poder Legislativo e cria, em caráter de urgência, o Conselho Municipal dos Idosos e pareceres das comissões ao projeto de Lei nº 12/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº 15/2015 deste Poder Legislativo e dispõe sobre gratificação por incentivo financeiro do programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade de atenção básica (PMAQ).

Manoel
Orizete
W. H.
Alvino
Escobinho
Paulo Roberto
Juliano